



O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO- SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.455 - Art. 1º - Designar LUÍS SÉRGIO DE OLIVEIRA LOPES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1219843 ; MURILO DE MELLO CAMPOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539512 ; e GILBERTO PEREIRA LOPES, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093426, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 01240.000239/2007-02, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 18, §4º, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o artigo 4º, inciso VIII, alíneas "a" e "b", do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e, ainda, com fundamento nos artigos 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na forma da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Nº 1.456 - Art. 1º. Designar os servidores MIGUEL FERREIRA PERES, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0769133; JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537674 e GILBERTO PEREIRA LOPES, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 00934267, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00190.012776/2009-29, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto do presente.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I, do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.457 - Art. 1º. Designar ROBERTA CARIUS SIQUEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE 1571180, para substituir VALDIRENE PAES DE MEDEIROS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2097799, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 425, de 04 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 5 de março de 2010, seção 2, p. 3, prorrogada pela Portaria nº 886, de 4 de maio de 2010, publicada na seção 2, p. 3, do D.O.U., de 5 de maio de 2010, e reconduzida pela Portaria nº 1.283, de 6 de julho de 2010, publicada na seção 2, p. 2, do D.O.U. de 7 de julho de 2010, referente ao Processo nº 00190.032962/2009-84, ante as razões apresentadas no Memorando nº 008/2010-CPAD, de 22 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 81, DE 20 DE JULHO DE 2010

A MINISTRA CHEFE DE ESTADO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 10.683, de 28 de maio de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto no 6.924, de 05 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar para compor os comitês do Prêmio "Boas Práticas na Aplicação, Divulgação ou Implementação da Lei Maria da Penha", conforme disposto no artigo 7, da Portaria nº 63, de 6 de agosto de 2009, os seguintes membros:

1. Comissão de pré-seleção da categoria "Implantação de Programas e Políticas":
Ana Teresa Iamarino
Cláudia Araújo
Elizabeth Garcez

2. Comissão de pré-seleção da categoria "Criação e Implementação de Serviços":

Tais Cerqueira
Myllela Calazans
Rodrigo Giacomitti

3. Comissão de pré-seleção da categoria "Idealização ou Realização de Campanhas"

Ane Cruz
Cristina Buarque
Bárbara Oliveira

4. Comissão de pré-seleção da categoria "Realização de Estudos e Pesquisas":

Maria Márcia Leporace
Valeria Pandjarian
Ela Viecko

5. Comissão de pré-seleção da categoria "Realização de Matérias Jornalísticas":

Gabriela Ferreira do Vale
Marcelo Schmidt
Denise Aparecida Carvalho

6. Comissão de Julgamento

Aparecida Gonçalves
Lourdes Bandeira
Sônia Malheiros
Carmem Foro
Cristina Gross Villanova

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILCÉA FREIRE

PORTARIA Nº 82, DE 23 DE JULHO DE 2010

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.683, de 28 de maio de 2003 e de acordo com exposto no Decreto Presidencial s/nº, de 08 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho Interministerial, designado em 12 de abril de 2010, pela Portaria de nº 33, composto por:

Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República-SPM que o coordenará:

- Lourdes Maria Antonlioli Marcondes - coordenadora;
- Cíntia Rodrigues Dias Gouveia - suplente.

Casa Civil da Presidência da República-CC:

- Luís Alfredo Alves Correa - titular;
- Carmem Moreno - suplente.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG:

- Patrícia Souto Audi - titular.

Ministério da Cultura-MINC:

- Claudia Maria Pinheiro Storino - titular

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILCÉA FREIRE

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.422, DE 23 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.125, de 13 de junho de 2007, resolve:

DESIGNAR,

FERNANDA PAULA BORTALATO NICOLAU, para exercer a função de Assistente, código GR-IV, na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

PAULO DE TARSO VANNUCHI

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 52 - **CESSAR**, a pedido,

os efeitos da gratificação de Assistente, código GR IV, concedida à servidora requisitada GENILDA MARIA MACHADO, do Departamento de Relações com a Imprensa Nacional da Secretaria de Imprensa desta Secretaria, a partir de 16 de julho de 2010.

Nº 53 - **EXONERAR**, a pedido,

PAULO MARCELLO CRUZ CALIXTO, do cargo de Assistente, código DAS 102.2, da Coordenação-Geral de Administração e Documentação da Secretaria de Gestão, Controle e Normas desta Secretaria.

FRANKLIN MARTINS

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 11.518, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 06/09/2007, e em face ao disposto na Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 207 - I - Exonerar, do Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários, os representantes dos Trabalhadores Portuários Avulsos:

a) do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Salvador e Aratu, Antonio Carlos Florisvaldo (suplente);

b) do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, Jacimar Miguel Gonçalves (suplente);

c) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus, Rossine Azevedo da Silva (titular), Cleomar Farias Barreto (suplente);

II - Designar, por um período de 2 (dois) anos, para o Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários, os representantes dos Trabalhadores Portuários Avulsos:

a) do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Salvador e Aratu, Ney Esposel de Paiva Xavier (suplente);

b) do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, Cícero Benedito Gonzaga (suplente);

c) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus, Clodomir Farias Barreto (titular), Durval dos Santos Amaral (suplente);

III - Reconduzir, por mais um período de 2 (dois) anos, ao Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários, o representante dos Trabalhadores Portuários Avulsos, do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, José Adilson Pereira (titular);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 208 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público, do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Recife, o representante do Estado, Emmanuel da Cunha Pedrosa (suplente);

II - Designar, por um período de 2 (dois) anos, para o Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Recife, o representante do Estado, Paula Cristina de Albuquerque Pinto (suplente);

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 209 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público, do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Porto Velho, os representantes do Município, Josélia Maria Saraiva Moreira (titular), José Ribamar de Araújo (suplente);

II - Designar, por um período de 2 (dois) anos, para o Bloco do Poder Público, do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Porto Velho, os representantes do Município, Cláimir Gabriel Bruxel (titular), Marcellin Champagnat Macedo de Medeiros (suplente);

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 210 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público, do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos, o representante do Estado, Frederico Victor Moreira Bussinger (titular);

II - Designar, por um período de 2 (dois) anos, para o Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos, o representante do Estado, Luis Carlos Frayse David (titular);

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 211 - I - Exonerar, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, o representante dos Proprietários e Consignatários de Mercadorias, Denis Salgado Figueira (suplente);